



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2067/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 1829/2025 QUE CONCEDE
FÉRIAS, SEM ÔNUS, AO (A) SERVIDOR (A) SR (A) LUIS
FERNANDO PANDOLFO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a demanda de serviço junto à Defesa Civil, **REVOGA** a Portaria nº 1829/2025, de 26-06-2025, que concede férias sem ônus ao servidor LUIS FERNANDO PANDOLFO, matrícula nº 22048-5/1, compreendendo o período de 21 a 26-07-2025.

Esta Portaria entra em vigor em 21/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico